

# Diário do Legislativo de 29/09/2001

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

## SUMÁRIO

1 - MEDALHA 500 ANOS - RIO SÃO FRANCISCO

2 - LEIS

3 - DELIBERAÇÕES DA MESA

4 - ATAS

4.1 - 287ª Reunião Ordinária

4.2 - 185ª Reunião Extraordinária

4.3 - 186ª Reunião Extraordinária

4.4 - Reuniões de Comissões

5 - ORDEM DO DIA

5.1 - Comissão

6 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

6.1 - Comissão

7 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

8 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

## MEDALHA 500 ANOS -RIO SÃO FRANCISCO

MEDALHA 500 ANOS - Rio São Francisco

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais irá promover, em São Roque de Minas, no dia 4 de outubro, a entrega da Medalha 500 Anos – Rio São Francisco.

A relação dos agraciados é a seguinte:

Prec.	NOME
1	Deputado Antônio Júlio
2	Governador Itamar Augusto Cautiero Franco
3	Ministro José Sarney Filho
4	Vice-Governador Newton Cardoso

5	Desembargador Gudesteu Biber Sampaio
6	Governador César Augusto Rabelo Borges
7	Governador Jarbas de Andrade Vasconcelos
8	Governador Ronaldo Augusto Lessa Santos
9	Governador Albano de Prado Pimentel Franco
10	Manoel da Silva Costa Júnior
11	Deputado Reinaldo Braga
12	Deputado Romário Dias
13	Deputado Antônio Ribeiro de Albuquerque
14	Deputado João Bosco Costa
15	Desembargador Robério Braga
16	Desembargador Nildo Nery dos Santos
17	Desembargador José Fernando de Lima Souza
18	Desembargador José Antônio de Andrade Góes
19	Secretario Executivo José Carlos Carvalho
20	Secretário Raymundo José Santos Garrido
21	Universidade Federal de Minas Gerais
22	Prefeito Cairo Manoel Oliveira
23	Vereador Valdir Cruvinel
24	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis  - IBAMA - Superintendência Estadual de MG
25	Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco
26	Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES
27	Secretário Paulino Cicero de Vasconcelos
28	Deputado Wanderley Ávila
29	Deputado José Milton
30	Deputado Gil Pereira









35	Deputado Edson Duarte
36	Deputado Joroastro Ramos
37	Deputado Luís de Deus
38	Deputado Pedro Alcântara
39	Deputado Afonso Ferraz
40	Deputado Diniz Cavalcanti
41	Deputado Ranilson Ramos
42	Deputado Antônio Carlos Resende (Cacalo)
43	Deputado Artur Lira
44	Deputado Cícero Amélio
45	Deputado Francisco Tenório
46	Deputado Paulo Nunes
47	Deputado Augusto Bezerra
48	Deputado Nicodemus Falcão
49	Deputado Pedro Balbino
50	Deputado Raimundo Vieira
51	Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG
52	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA
53	Secretário Adjunto Celso Castilho de Souza
54	Companhia de Navegação do São Francisco - FRANAVE
55	Consultor Paulo Romano
56	Capitania Fluvial do São Francisco
57	Prefeito Antônio Carlos Lataliza França
58	Prefeito Lércio Rodrigues Souza
59	Prefeito Neysson Paulineli Oliveira
60	Prefeito Geraldo Simão Vaz
61	Prefeito José Pereira da Silva
62	Prefeito Geraldo Marques da Silva

63	Prefeito Silvano Divino da Costa
64	Prefeito Webher de Moura Lima
65	Prefeito Mauro César Sales Cordeiro
66	Prefeito Ambrósio Pereira de Almeida
67	Prefeito Ires José Vieira
68	Prefeito José Ferreira de Paula
69	Prefeito Giovani Antônio da Fonseca
70	Prefeito Josefino Lopes Viana
71	Prefeito José Eustáquio de Mendonça
72	Prefeito Joaquim Gonçalves Dias
73	Prefeito Warmillon Fonseca Braga
74	Prefeito José Octaviano Zezinho Ribeiro
75	Prefeito Cristóvão Colombo Vita Filho
76	Prefeito Euler Ferreira Santos
77	Prefeito Haroldo Lima Bandeira
78	Prefeito Umberto Alves da Silva
79	Prefeito Josemir Cardoso dos Santos
80	Prefeito José Geraldo Andalécio Costa
81	Prefeito Agenor de Campos Santos
82	Prefeito Luiz Amador Alves Mendonça
83	Prefeito Manoel Carlos Fernandes
84	Prefeito Eduardo Alves da Costa
85	Prefeito Leônidas Gregório de Almeida
86	Prefeito Otacílio Gonçalves Tomé
87	Prefeito Francisco Luiz Cordeiro Guimarães
88	Prefeito Augusto Gonçalves Ramos Filho
89	Prefeito Alberto Caetano



90	Prefeito Alexis José Leite
91	Prefeito Severino Gonçalves da Silva
92	Prefeito Alcino Ananias Mattar Handan
93	Prefeito Ivan de Souza Correia
94	Prefeito Dênio Marcos Simão
95	Prefeito Geraldo da Silva Macedo
96	Prefeito Laurentino Pereira Freire
97	Prefeito Lélis Jorge Silva
98	Prefeito Arnaldo Marques de Souza
99	Federação das Associações Comerciais do Estado de Minas Gerais - FEDERAMINAS
100	José Flávio Mayrink
101	José Theodomiro de Araújo
102	Procurador Jarbas Soares Júnior
103	Paulo Maciel Júnior
104	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais-EMATER
105	Projeto Manuelzão
106	Luiz Márcio Haddad Pereira Santos
107	2ª Cia. de Polícia Florestal de Minas Gerais
108	Associação Mineira de Defesa do Ambiente – AMDA
109	Antônio Procópio Sampaio Rezende
110	Ivo das Chagas
111	Hélio Lasmar
112	Maurício Roberto Fernandes
113	Companhia de Fiação e Tecidos Santo Antônio
114	Associação Comercial e Industrial de Pirapora
115	Serviço Autônomo de Água e Esgotos

	de Pirapora – SAAE
116	Luiz Sérgio Bittencourt
117	Yoshimi Sato
118	Movimento Ecológico São Francisco de Assis
119	Mauro Olímpio Rocha
120	Secretária Municipal Marília Queiroz
121	SOS São Francisco de Lagoa da Prata
122	Fábio Marton
123	Marku Ribas
124	Onofre Miranda
125	Oswaldo Wenceslau
126	Instituto Gestão de Gestão das Águas-IGAM

## LEIS

### LEI COMPLEMENTAR Nº 61, de 12 de julho de 2001

Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994, que dispõe sobre a organização do Ministério Público do Estado, e dá outras providências.

Dispositivos da Proposição de Lei Complementar n.º 67, que se converteu na Lei Complementar n.º 61, de 12 de julho de 2001, vetados pelo Senhor Governador do Estado e mantidos pela Assembléia Legislativa.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do art. 70, § 8º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo os seguintes dispositivos da Proposição de Lei Complementar n.º 67:

Art. 1º - (...)

.....

Art. 119 - .....

II - auxílio-moradia;

.....

Art. 147 - Por falecimento do membro do Ministério Público, será devida a seu cônjuge ou companheiro por união estável, assim declarado por sentença, ou, na falta destes, aos filhos dependentes, menores ou incapazes, pensão mensal a ser paga pela Tesouraria do Ministério Público encarregada do pagamento, no mesmo valor dos proventos da aposentadoria do membro falecido ou da remuneração a que o membro teria direito, se em atividade, na forma da Constituição, com direito a compensação financeira desses pagamentos pelo órgão previdenciário do Estado.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 28 de setembro de 2001.

Deputado Antônio Júlio - Presidente

Deputado Mauri Torres - 1º-Secretário

Deputado Wanderley Ávila - 2º-Secretário

### LEI Nº 13.961, DE 27 DE JULHO DE 2001

Dispõe sobre a reorganização da Secretaria de Estado da Educação e dá outras providências.

Dispositivo da Proposição de Lei n.º 14.840, que se converteu na Lei n.º 13.961, de 27 de julho de 2001, vetado pelo Senhor Governador do Estado e mantido pela Assembléia Legislativa.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do art. 70, § 8º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo o seguinte dispositivo da Proposição de Lei n.º 14.840:

Art. 15 - Será assegurado ao servidor designado para o exercício de função pública, nos contratos administrativos celebrados pelo Estado para esse fim, o direito de recebimento das parcelas remuneratórias correspondentes às férias anuais e ao décimo terceiro salário.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 28 de setembro de 2001.

Deputado Antônio Júlio - Presidente

Deputado Mauri Torres - 1º-Secretário

Deputado Wanderley Ávila - 2º-Secretário

LEI Nº 13.999, DE 28 DE SETEMBRO DE 2001

Dispõe sobre os custos de análise de pedidos de licenciamento ambiental da atividade de suinocultura no Estado.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Os valores de indenização dos custos de análise de pedidos de licenciamento ambiental da atividade de suinocultura no Estado corresponderão a 50% (cinquenta por cento) do valor estabelecido para as demais atividades agropecuárias.

Art. 2º - Esta lei será regulamentada no prazo de trinta dias contados da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 28 de setembro de 2001.

Deputado Antônio Júlio - Presidente

Deputado Mauri Torres - 1º-Secretário

Deputado Wanderley Ávila - 2º-Secretário

LEI Nº 14.000, DE 28 DE SETEMBRO DE 2001

Acrescenta os §§ 18 e 19 ao art. 12 da Lei n.º 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 12 da Lei n.º 6.763, de 26 de dezembro de 1975, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 18 e 19:

"Art. 12 - .....

§ 18 - Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a reduzir para até zero a carga tributária em operação interna com energia elétrica destinada a atividades rurais da área mineira da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE - em que o consumo seja igual ou inferior a 100kWh (cem quilowatts-horas) mensais e, para até 12% (doze por cento), na hipótese de consumo superior a 100kWh (cem quilowatts-horas) mensais.

§ 19 - Para fins de compensação da perda de receita tributária resultante do disposto no parágrafo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a aumentar a carga tributária nas operações internas com armas e munições, excetuados os fogos de artifício, devendo o aumento atingir percentuais de alíquota direta até o limite suficiente para a recomposição da receita tributária do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS -, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, sem prejuízo do disposto no § 14 deste artigo."

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no primeiro dia do exercício imediatamente subsequente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 28 de setembro de 2001.

Deputado Antônio Júlio - Presidente

Deputado Mauri Torres - 1º-Secretário

Deputado Wanderley Ávila - 2º-Secretário.

LEI Nº 14.001, DE 28 DE SETEMBRO DE 2001

Dá nova redação ao art. 4º da Lei n.º 12.989, de 30 de julho de 1998, que altera dispositivos da Lei n.º 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 4º da Lei n.º 12.989, de 30 de julho de 1998, modificado pelo art. 38 da Lei n.º 13.243, de 23 de junho de 1999, e pelo art. 4º da Lei n.º 13.741, de 29 de novembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder às cooperativas o parcelamento, em até cem parcelas mensais, do crédito tributário formalizado até 31 de dezembro de 2000, inscrito ou não em dívida ativa, ajuizada ou não sua cobrança.

Parágrafo único - Ficam anistiados as multas de mora, as multas de revalidação, as multas isoladas e os juros moratórios referentes ao crédito tributário de que trata o "caput" deste artigo aplicados até a data nele fixada."

Art. 2º - Os benefícios de que trata o art. 4º da Lei n.º 12.989, de 30 de julho de 1998, com a redação dada por esta lei, poderão ser requeridos no prazo de sessenta dias contados da data de publicação desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 28 de setembro de 2001.

Deputado Antônio Júlio - Presidente

Deputado Mauri Torres - 1º-Secretário

Deputado Wanderley Ávila - 2º-Secretário

## DELIBERAÇÕES DA MESA

### DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.097/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Paulo Piau, a vigorar a partir de 1º/10/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.777, de 29/9/99, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 4 horas	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo II - 8 horas	AL-36
Auxiliar Técnico Executivo - 8 horas	AL-34
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Auxiliar de Gabinete - 8 horas	AL-13
Auxiliar de Gabinete - 8 horas	AL-13
Auxiliar de Gabinete - 8 horas	AL-13
Auxiliar de Gabinete - 8 horas	AL-13
Auxiliar de Gabinete - 8 horas	AL-13

Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 26 de setembro de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

#### DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.098/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Carlos Pimenta, a vigorar a partir de 1º/10/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 2.014, de 27/3/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas	AL-39
Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas	AL-39
Supervisor de Gabinete - 8 horas	AL-25
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Auxiliar de Serviços de Gabinete II - 4 horas	AL-12
Motorista - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 4 horas	AL-07
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03

Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 26 de setembro de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

#### DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.099/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Sávio Souza Cruz, a vigorar a partir de 1º/10/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 2.061, de 26/6/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 4 horas	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete II - 8 horas	AL-31
Assistente Técnico de Gabinete I - 8 horas	AL-30
Supervisor de Gabinete II - 8 horas	AL-27
Supervisor de Gabinete - 8 horas	AL-25
Assistente de Gabinete - 8 horas	AL-23
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-11
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete I - 8 horas	AL-06
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete I - 4 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 26 de setembro de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

#### DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.100/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Alberto Bejani, a vigorar a partir de 1º/10/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 2.059, de 26/6/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete I - 8 horas	AL-40
Técnico Executivo de Gabinete I - 8 horas	AL-40
Assistente Técnico de Gabinete II - 8 horas	AL-31
Assistente Técnico de Gabinete I - 8 horas	AL-30
Supervisor de Gabinete I - 8 horas	AL-26
Assistente de Gabinete - 4 horas	AL-23
Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-11
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete I - 8 horas	AL-06
Atendente de Gabinete I - 4 horas	AL-06
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete II - 4 horas	AL-03

Agente de Serviços de Gabinete II - 4 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 26 de setembro de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.101/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Djalma Diniz, a vigorar a partir de 1º/10/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 2.051, de 29/5/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete I - 8 horas	AL-40
Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete - 8 horas	AL-29
Supervisor de Gabinete - 8 horas	AL-25
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Auxiliar de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-12
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03



Agente de Serviços de Gabinete I - 4 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 26 de setembro de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

#### DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.102/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Cabo Morais, a vigorar a partir de 1º/10/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.943, de 29/11/2000, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo - 8 horas	AL-34
Supervisor de Gabinete I - 8 horas	AL-26
Supervisor de Gabinete - 8 horas	AL-25
Assistente de Gabinete I - 4 horas	AL-24
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Auxiliar de Gabinete II - 8 horas	AL-15
Auxiliar de Gabinete - 4 horas	AL-13
Auxiliar de Gabinete - 4 horas	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-12
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01



Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 26 de setembro de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.104/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Eduardo Hermeto, a vigorar a partir de 1º/10/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 2.071, de 31/7/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete I - 8 horas	AL-30
Assistente de Gabinete II - 8 horas	AL-25
Assistente de Gabinete II - 8 horas	AL-25
Supervisor de Gabinete - 8 horas	AL-25
Secretário de Gabinete I - 8 horas	AL-19
Auxiliar de Gabinete I - 8 horas	AL-14
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Motorista - 4 horas	AL-10
Atendente de Gabinete I - 8 horas	AL-06
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 26 de setembro de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.105/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Dilzon Melo, a vigorar a partir de 1º/10/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.988, de 20/2/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas	AL-39
Assistente de Gabinete - 8 horas	AL-23
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Auxiliar de Gabinete II - 8 horas	AL-15
Auxiliar de Gabinete - 8 horas	AL-13
Auxiliar de Gabinete - 8 horas	AL-13
Auxiliar de Gabinete - 8 horas	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10

Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete I - 4 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 26 de setembro de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

#### DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.106/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete da Deputada Maria José Haueisen, a vigorar a partir de 1º/10/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 2.054, de 29/5/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete II - 8 horas	AL-41
Técnico Executivo de Gabinete II - 8 horas	AL-41
Secretário de Gabinete I - 8 horas	AL-19
Secretário de Gabinete I - 8 horas	AL-19
Secretário de Gabinete I - 8 horas	AL-19
Auxiliar de Gabinete - 8 horas	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-11
Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 4 horas	AL-11
Motorista - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete I - 4 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 26 de setembro de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

#### DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2107/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Gil Pereira, a vigorar a partir de 1º/10/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 2.066, de 4/7/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete II - 8 horas	AL-41
Assistente Técnico de Gabinete II - 8 horas	AL-31
Supervisor de Gabinete - 8 horas	AL-25
Assistente de Gabinete - 4 horas	AL-23
Assistente de Gabinete - 4 horas	AL-23
Assistente de Gabinete - 4 horas	AL-23
Assistente de Gabinete - 4 horas	AL-23
Secretário de Gabinete I - 8 horas	AL-19
Auxiliar de Gabinete I - 8 horas	AL-14
Auxiliar de Gabinete - 8 horas	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 26 de setembro de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

## ATAS

ATA DA 287ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 27/9/2001

Presidência do Deputado Wanderley Ávila

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 68/2001 - Projeto de Lei nº 1.795/2001 - Requerimentos nºs 2.622 a 2.627/2001 - Requerimentos dos Deputados Sebastião Costa e outros, Rêmolo Aloise, João Paulo (2) e Ambrósio Pinto - Comunicações: Comunicações da Comissão de Administração Pública e do Deputado Mauro Lobo - Interrupção e reabertura dos trabalhos ordinários - Oradores Inscritos: Discurso do Deputado Ermano Batista - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Ambrósio Pinto, Rêmolo Aloise, João Paulo (2) e Sebastião Costa e outros; deferimento - Questão de ordem - Encerramento.

### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelino de Carvalho - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Aílton Vilela - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Anderson Aduato - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Djalma Diniz - Doutor Viana - Durval Ângelo - Eduardo Hermeto - Ermano Batista - Fábio Avelar - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - José Henrique - José Milton - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Mauro Lobo - Miguel Martini - Pastor George - Paulo Pettersen - Pinduca Ferreira - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Às 14h6min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

#### Ata

- O Deputado Márcio Kangussu, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Correspondência

- O Deputado Aílton Vilela, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

### OFÍCIOS

Do Sr. José Ferraz da Silva, Presidente do Tribunal de Contas do Estado, indicando servidores para representá-lo em reunião da Comissão de Fiscalização Financeira. (- À Comissão

de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Raul Belém, Secretário de Agricultura, comunicando, em atenção ao Requerimento nº 2.445/2001, da Comissão de Política Agropecuária, o lançamento do Concurso Café em Prosa e Verso.

Do Sr. Camilo Lelis da Cunha, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Varejista e Atacadista de Contagem - SINTRACC -, encaminhando exemplar de publicação da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços da CUT - CONTRACS-CUT - que apresenta denúncias contra o Hipermercado Carrefour. (- À Comissão do Trabalho.)

Da Sra. Maria Helena Carvalho de Souza Satolo, de São João del-Rei, apresentando denúncias contra o Sarg. Carlos Eduardo Ferreira. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Do Sr. Ramon Armesto Mondelo, de Santos, SP, encaminhando cópia do artigo "Não ao Desperdício - Brasil, um País Viável (desde que Queiramos)".

## 2ª Fase (Grande Expediente)

### Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 68/2001

Acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Fica acrescido ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias o seguinte artigo:

"Art. .... - Integram o Sistema Estadual de Ensino a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG -, a Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES - e as fundações educacionais de ensino superior criadas ou autorizadas por lei estadual ou municipal e existentes na data da promulgação da Constituição do Estado."

Art. 2º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, de setembro de 2001.

Dalmo Ribeiro Silva - Kemil Kumaira - Rogério Correia - Elbe Brandão - Paulo Pettersen - José Braga - Rêmo Aloise - João Leite - João Paulo - Olinto Godinho - Ivair Nogueira - Cristiano Canêdo - Fábio Avelar - Djalma Diniz - Luiz Fernando Faria - Geraldo Rezende - Paulo Piau - Eduardo Brandão - Dimas Rodrigues - Cabo Morais - Doutor Viana - João Batista de Oliveira - Luiz Menezes - Maria José Hauelsen - Benê Guedes - José Henrique.

Justificação: Pretende a proposição apresentada inserir na Carta mineira dispositivo que garanta a presença de nossas fundações de ensino superior no âmbito do Sistema Estadual de Ensino.

Notadamente neste momento em que o Governo Federal agride Minas Gerais com questionamentos junto ao Supremo Tribunal Federal, torna-se imprescindível uma demonstração de indignação e uma reação efetiva por meio da criação de um instrumento legal que assegure a continuidade do vínculo das fundações de ensino superior existentes em Minas Gerais com o Sistema Estadual de Ensino.

Por essas razões, aguardo dos meus nobres pares o apoio à aprovação desta proposta de emenda à Constituição.

- Publicada, vai a proposta à Comissão Especial, para parecer, nos termos do art. 201, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.795/2001

Autoriza o Governo do Estado a criar o Gabinete de Gerenciamento de Crises -GGC - no território do Estado de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o Governo do Estado a criar, nos termos desta lei, o Gabinete de Gerenciamento de Crises - GGC -, órgão permanente, vinculado à Secretaria de Estado da Segurança Pública, com a finalidade de administrar e buscar soluções aceitáveis para eventos críticos em que haja reféns, no território do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - O Gabinete de Gerenciamento de Crises - GGC -, presidido pelo Secretário de Estado da Segurança Pública, será integrado pelos seguintes membros:

I - o Secretário de Estado da Segurança Pública;

II - o Secretário de Estado da Justiça e de Direitos Humanos;

III - o Comandante-Geral da Polícia Militar;

IV - o Superintendente-Geral da Polícia Civil;

V - o Comandante do Corpo de Bombeiros;

VI - o Coordenador da Defesa Civil do Estado de Minas Gerais.



Art. 3º - Para os efeitos desta lei, entende-se por crise todo evento ou situação crucial, não rotineira, que se apresente de forma repentina, demandando uma resposta imediata e especial das instituições de segurança; situações em que haja iminente risco de vida e que, por sua complexidade e repercussão, exijam do aparato policial postura estratégica instantânea, com a utilização de técnicas especializadas, das quais são exemplos as seguintes:

I - motins em presídios;

II - assaltos a bancos, com reféns;

III - atos de terrorismo;

IV - tentativas de suicídio;

V - ocupação ilegal de terras;

VI - bloqueios de estradas.

Art. 4º - Por gerenciamento de crise entende-se o processo estrategicamente implementado para obter e aplicar os recursos necessários disponíveis, visando à antecipação, prevenção e resolução eficaz e aceitável do evento crucial, no campo legal, moral e ético, com o propósito de assegurar a democracia, a segurança e o restabelecimento da ordem pública.

Art. 5º - Compete ao Gabinete de Gerenciamento de Crises - GGC -:

I - assessorar o Governador do Estado em assuntos relacionados a situações de crise;

II - aplicar as medidas necessárias para a solução de crises, com plena autonomia e responsabilidade em todas as deliberações emanadas e resultados obtidos durante o manejo do evento crucial;

III - estabelecer uma política estadual de administração de crises, que defina os critérios de ação e os objetivos estratégicos a serem adotados;

IV - designar a imediata instalação, no local da crise, de um Comitê de Gerenciamento, para atuar em caráter decisório, nos termos da orientação do Governo do Estado;

V - indicar, de imediato, o negociador a quem caberá desempenhar a função de mediador no conflito, transmitindo-lhe todas as orientações e decisões do Governo, de forma a subsidiá-lo na adoção da melhor técnica para a solução negociada da crise;

VI - supervisionar os trabalhos e assegurar ao Comitê de Gerenciamento de Crises - CGC - todos os recursos necessários para a melhor solução da situação crítica;

VII - exigir de todos aqueles que estiverem empenhados na condução do evento o fiel cumprimento das normas de respeito aos direitos humanos.

Art. 6º - O Comitê de Gerenciamento de Crises - CGC -, órgão colegiado, terá como membros permanentes um Delegado de Polícia do Departamento Especial de Operações Especiais - DEOEsp-MG - e um oficial do Grupo de Ações Táticas Especiais da Polícia Militar - GATE -, com comprovado conhecimento em gerenciamento de crises e habilitação conferida por instituição policial nacional ou internacional e como convidados:

I - um representante do Poder Judiciário;

II - um representante do Ministério Público;

III - um representante da OAB-MG;

IV - o Diretor do estabelecimento prisional ou representante da instituição diretamente envolvida no evento.

Art. 7º - O negociador designado pelo GGC será, obrigatoriamente, Delegado de Polícia Civil do Departamento Estadual de Operações Especiais - DEOEsp-MG - ou oficial do GATE, com comprovado conhecimento em gerenciamento de crises e técnicas de negociação, habilitado por instituição policial nacional ou internacional.

Art. 8º - Compete ao DEOEsp-MG, por meio do Grupo Especial de Resgate - GER -, e ao Batalhão de Missões Especiais - BME-PMMG -, por meio do Grupo de Ações Táticas Especiais - GATE -, o atendimento de ocorrências com reféns e a responsabilidade pela ação tática, no caso de extrema e comprovada necessidade, após prévia e inequívoca autorização, nos termos desta lei.

Art. 9º - Somente participarão das operações de administração do evento crítico os policiais do DEOEsp da Polícia Civil e do GATE da Polícia Militar, ficando vedada a participação de policiais de outras unidades das Polícias Civil ou Militar, excetuando-se a hipótese em que haja prévia requisição dos membros do CGC.

Art. 10 - Até a chegada dos policiais do DEOEsp-PC ou do GATE-PM, a responsabilidade pela ação policial caberá ao Delegado de Polícia de classe mais elevada e ao oficial da PMMG de maior patente no local do evento, que deverão providenciar, de imediato, o isolamento da área crítica, estabelecendo o perímetro de segurança e vedando a entrada de terceiros e da imprensa no local, inclusive policiais civis ou militares estranhos à operação.

Parágrafo único - Isolado o local crítico, a ocorrência deverá ser imediatamente comunicada ao DEOEsp ou ao GATE, que se incumbirão da retransmissão da mensagem aos demais interessados.

Art. 11 - As equipes especializadas e de assessoramento cadastradas pelo GGC para atuar em situações de crise reunir-se-ão periodicamente, a critério do Presidente do Gabinete, para a realização de exercícios de treinamento e reciclagem de conhecimentos.

Art. 12 - O GGC elaborará seu Regimento Interno no prazo de 30 (trinta) dias, contados da entrada em vigor desta lei.

Art. 13 - As despesas decorrentes das atividades desenvolvidas pelo GGC serão custeadas pelos órgãos que o compõem.

Art. 14 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2001.

Elaine Matozinhos

Justificação: Por certo, todos ainda têm vivo na memória o ocorrido em 12/6/2000, quando o Brasil inteiro ficou chocado com o desfecho do seqüestro do ônibus da linha 174-Jardim Botânico, no Rio de Janeiro.

A ação conduzida pelos policiais do Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar daquele Estado - BOPE-RJ - refletiu, a olhos vistos, a necessidade de organização, conhecimento técnico e entrosamento entre os organismos policiais no gerenciamento de eventos daquela natureza, o que foi, por certo, fator decisivo e preponderante na intempestiva morte da professora Geisa Firmo Gonçalves. Convém destacar que o assassinato por asfixia do criminoso Sandro do Nascimento demonstrou novamente a necessidade de preparação dos órgãos de segurança para a condução e solução aceitável de uma crise como essa. Em sendo natural que aumente o nível de "stress" dos policiais diretamente envolvidos na operação, torna-se obrigatório que os seus gestores exerçam sobre eles um controle especial, cuidadosamente planejado, a fim de que se evite esse tipo de conduta.

No dia 31/7/2001, a cidade de Arcos foi palco de ocorrência similar em termos de violência, com reflexos não apenas locais, mas também no Estado e no País. A sanha assassina de Otávio Rodrigues de Oliveira exterminou, com disparos de arma de fogo, cinco membros de sua família. Em seguida, homiziou-se em sua residência, mantendo como reféns três filhos menores, sob ameaça de morte por meio da explosão da casa, caso houvesse alguma investida policial. A operação não andava bem, mas estava no local um policial experiente, que propôs aos policiais civis e militares fosse montado um comitê de gerenciamento de crise, que seria responsável por todas as decisões de ordem administrativa e operacional no teatro de operações e pela boa solução do evento. A proposta foi aceita unanimemente pelos envolvidos, e o que se viu foi um trabalho integrado, organizado e técnico, executado em conjunto por policiais civis e militares.

Sem sombra de dúvida, a coerência e o comprometimento dos policiais das duas corporações ao optar pelo manejo da crise de forma técnica, principalmente por meio do comitê, é que foi o diferencial em relação ao evento do Rio de Janeiro, propiciando a liberação incólume dos três filhos de Otávio, o que evitou que a tragédia fosse ainda maior.

Há que se comentar, também, que as rebeliões em presídios, com a captura de reféns, tornaram-se uma constante, demandando por parte dos organismos de segurança pública uma resposta especial, tecnicamente proporcional, na solução desses conflitos.

Preocupada, pois, em otimizar o trabalho das duas instituições policiais em eventos críticos, com tomada de reféns, oferecendo à sociedade um serviço de segurança pública de melhor qualidade, elaboramos este projeto de lei. Assim, pelos motivos expostos e por servir esta proposição à adequação da estrutura legal à realidade e ao ordenamento posto, esperamos poder contar com o apoio dos demais colegas desta Casa à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Direitos Humanos e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTOS

Nº 2.622/2001, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, solicitando seja formulado apelo ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas à instalação de redutor eletrônico de velocidade ou quebra-molas na BR-050, na entrada do Município de Itaúna. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 2.623/2001, do Deputado Ambrósio Pinto, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com a Câmara Municipal de Ijaci pelos 38 anos de instalação do Poder Legislativo Municipal.

Nº 2.624/2001, do Deputado Ambrósio Pinto, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com a comunidade do Município de Visconde do Rio Branco pelos 119 anos de emancipação político-administrativa. (- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 2.625/2001, do Deputado Dimas Rodrigues, solicitando seja formulado apelo ao Secretário da Educação com vistas ao funcionamento do curso de Educação Física - Licenciatura Plena, ministrado pela UNIMONTES, no Município de Janaúba. (- À Comissão de Educação.)

Nº 2.626/2001, do Deputado Ivair Nogueira, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas a que seja examinada a possibilidade de alteração do Decreto nº 38.744, de 9/4/97, que regulamenta a Lei nº 12.265, de 24/7/96. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.627/2001, da Comissão Especial do BDMG, solicitando seja encaminhado ao Presidente do BDMG pedido de informações que menciona, sobre empresas inadimplentes em Minas Gerais. (- À Mesa da Assembléia.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Sebastião Costa e outros, Rêmolo Aloise, João Paulo (2) e Ambrósio Pinto.

#### Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações da Comissão de Administração Pública e do Deputado Mauro Lobo.

#### Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do § 1º do art. 22 do Regimento Interno, interrompe os trabalhos ordinários para comemorar o Dia Internacional do Idoso.

- A ata desse evento será publicada em outra edição.

#### Reabertura dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

#### Oradores Inscritos

- O Deputado Ermano Batista profere discurso, que será publicado em outra edição.

## 1ª Fase

### Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

### Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pela Comissão de Administração Pública - aprovação, na 71ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 2.574/2001, da Deputada Elaine Matozinhos; 2.577 a 2.584/2001, do Deputado Antônio Carlos Andrada (Ciente. Publique-se.); e pelo Deputado Mauro Lobo - informando sua desfiliação do PSDB e sua filiação ao PSB (Ciente. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões e às Lideranças.).

### Despacho de Requerimentos

- A seguir, o Sr. Presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos dos Deputados Ambrósio Pinto, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.554/2001 (Arquive-se o projeto.), e Rêmo Aloise, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.518/2001 (Arquive-se o projeto.); nos termos do inciso VII do art. 232, c/c o art. 141, do Regimento Interno, requerimento do Deputado João Paulo, solicitando a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 1.123/2000, uma vez que a Comissão de Fiscalização Financeira perdeu o prazo para emitir seu parecer; e defere, ainda, cada um por sua vez, deixando para fixar a data em outra oportunidade, nos termos do inciso XXII do art. 232 do Regimento Interno, requerimento do Deputado João Paulo, solicitando a destinação da 1ª Parte de uma reunião ordinária para homenagear a Secretaria Municipal de Esportes de Belo Horizonte; e, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, requerimento do Deputado Sebastião Costa e outros, em que solicitam a realização de uma reunião especial para a entrega do Título de Cidadão Honorário ao engenheiro Antônio José Polanczyk.

### Questão de Ordem

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, como V. Exa. pode observar, não temos quórum para a continuação dos nossos trabalhos, provavelmente em razão do ato político que está acontecendo no auditório da Assembléia, razão pela qual solicito a V. Exa. que encerre a reunião.

### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião especial de amanhã, dia 28, às 14 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

## ATA DA 185ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 25/9/2001

### Presidência do Deputado Antônio Júlio

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 13/99; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 1.739/2001; discurso do Deputado Durval Ângelo; encerramento da discussão; votação do Substitutivo nº 1; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 316/99; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento do projeto com a emenda à Comissão de Defesa do Consumidor - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.595/2001; aprovação - Questão de ordem - Encerramento.

### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelman Carneiro Leão - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Bené Guedes - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Cristiano Canêdo - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - José Braga - José Henrique - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Maria José Hauelsen - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmo Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa.

### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Às 9h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### 1ª Parte

#### Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 13/99, da Deputada Maria José Hauelsen, que institui o Programa de Seguro Agrícola do Estado de Minas Gerais. As Comissões de Justiça e de Política Agropecuária perderam o prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação da matéria. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Política Agropecuária.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 1.739/2001, da Mesa da Assembléia, que consolida as normas que disciplinam a remuneração dos membros da Assembléia Legislativa e dispõe sobre o pagamento a eles de parcelas indenizatórias. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo\* - Sr. Presidente, serei breve. Entendemos que o projeto de resolução, da forma apresentada pela Mesa Diretora, representa um avanço. Concordamos com ele e o aplaudimos. Gostaria, apenas, de fazer um registro. A Bancada do PT tem uma única emenda a apresentar ao projeto. Como foi apresentada no 2º turno, solicito à assessoria da Bancada que agilize o acompanhamento da emenda. Quando terminar a discussão, ela não poderá ser apresentada.

Quero deixar claro que a minha intervenção visa permitir e dar prazo para que a emenda chegue a ser apreciada. Acho que, dessa forma, está bem transparente. Vamos retomar o projeto de lei do PT para revogar o art. 2º da Lei nº 13.200. Entendemos que esse artigo é que irá garantir a permanência dessa norma. Ao revogar o art. 2º dessa lei, impedimos que a situação anterior volte. Ao mesmo tempo, entendemos que a Lei nº 13.200 é uma garantia da legalidade dos pagamentos anteriores. Se não vamos ter esses pagamentos de agora em diante, não se justifica, em hipótese alguma, a manutenção de tal dispositivo. A Bancada do nosso partido vai solicitar, também, atribuição de regime de urgência para a tramitação do projeto que revoga o art. 2º da Lei nº 13.200. Acreditamos que essa é a maneira correta de proceder a respeito dessa questão. Então, nosso encaminhamento é pela aprovação do projeto.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Resolução nº 1.739/2001 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 316/99, do Deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre instalações sanitárias para uso de passageiros em estações rodoviárias e pontos de parada intermunicipais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Defesa do Consumidor opina por sua aprovação. A Comissão de Transporte opina por sua rejeição. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

#### EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 316/99

Suprima-se o art. 2º.

Sala das Reuniões, 7 de junho de 2000.

Márcio Kangussu

Justificação: A exigência de fixação de cópia da lei nas estações rodoviárias e nos pontos de parada de ônibus intermunicipais é desnecessária, além de representar novos encargos.

Induvidosamente, o cumprimento da lei já está resguardado pelo art. 3º, mediante a fiscalização da entidade competente.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do Deputado Márcio Kangussu, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha o projeto com a emenda à Comissão de Defesa do Consumidor, para parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.595/2001, do Governador do Estado, que altera a redação do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.611, de 16/9/97, e dá outra providência. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

#### Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Na parte da tarde, a Bancada do PT solicitará regime de urgência para o projeto de lei que revoga o art. 2º da Lei nº 13.300. Quero deixar bem claro que a emenda que não pudemos apresentar - até fiz uso da palavra, aguardando sua chegada, fazendo apelo no microfone, mas ela não chegou - será lida pelo Líder do partido, pois garantia publicidade na prestação de contas da verba indenizatória. A Bancada do PT assumiu o compromisso de disponibilizar, em sua página na Internet, as prestações de contas dos Deputados sobre essa questão. Na parte da tarde, a bancada fará uso da palavra, no Plenário, para esclarecer essa questão. Solicito o encerramento da reunião pela inexistência de quórum.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

\* - Sem revisão do orador.

#### ATA DA 186ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 26/9/2001

#### Presidência do Deputado Ivo José

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.478/2001; discurso do Deputado João Leite; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento do projeto com a emenda à Comissão do Trabalho - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.596/2001; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.683/2001; discurso do Deputado Sebastião Costa; apresentação das Emendas nºs 3 e 4; Encerramento da discussão - encaminhamento do projeto com as emendas à Comissão de Administração Pública - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 346/99; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.392/2001; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.510/2001; aprovação - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Anderson Aduato - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Doutor Viana - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Mauro Lobo - Pastor George - Pinduca Ferreira - Rêmolo Aloise - Rogério Correia - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Ivo José) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

#### Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

#### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.478/2001, do Deputado Ambrósio Pinto, que cria o Índice Mineiro de Responsabilidade Social. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho perdeu prazo para emitir parecer. As Comissões de Assuntos Municipais e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Para discutir, com a palavra, o Deputado João Leite.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, é claro que votaremos favoravelmente ao projeto e queremos até dizer que ele é muito pertinente. Apoiamos a proposta do Deputado Ambrósio Pinto e tenho um interesse especial em conhecer o índice de atendimento à educação infantil. Recentes dados mostram que apenas 10% das crianças em idade escolar são atendidas em nosso Estado. As outras em idade de freqüentar creche e pré-escola não estão sendo atendidas.

Então, tenho interesse em conhecer esses índices, mas gostaria de obter uma informação de sua assessoria. Foram apresentadas emendas ao projeto? Parece-me que algumas seriam encaminhadas, e eu mesmo gostaria de encaminhar uma. Não sei se já chegaram às suas mãos e qual será a decisão da Presidência em relação a elas. O projeto será encaminhado novamente à comissão para parecer? Hoje pela manhã, tive a oportunidade de assinar emendas a esse projeto e gostaria de saber se elas já chegaram, se foram acatadas e qual será o procedimento da Presidência em relação a elas.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao ilustre Deputado João Leite que a Mesa acaba de receber a Emenda nº 1, de autoria de V. Exa. O projeto e a emenda serão encaminhados à Comissão do Trabalho. Não há outros oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

#### EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 1.478/2001

Dê-se ao art. 3º a seguinte redação:

"Art. 3º - O IMRS integrará os dados que orientarão o planejamento estadual e as relações entre o Estado e o município, considerando os seguintes indicadores sociais:

I - expectativa de vida: expectativa de vida em anos ao nascer;

II - renda: PIB per capita ajustado ao custo de vida local, indicadores de concentração de renda, número de pessoas abaixo da linha da pobreza;

III - desemprego: percentual médio de população economicamente ativa desempregada;

IV - educação: média entre a taxa de alfabetização de adultos e a taxa combinada de matrícula nos ensinos fundamental, médio e superior;

V - saúde: número de postos de saúde, de leitos hospitalares, de agentes comunitários de saúde em relação ao número de habitantes, mortalidade infantil;

VI - saneamento básico: percentual de domicílios com água tratada, coleta e tratamento de esgoto e coleta de lixo;

VII - habitação: déficit habitacional medido a partir do número de pessoas que vivem em loteamentos irregulares, destacando as áreas de risco;

VIII - população em situação de risco nas ruas: número de pessoas em situação de risco nas ruas;

IX - segurança: número de ocorrências policiais per capita."

Sala das Reuniões, 26 de setembro de 2001.

João Leite

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. No decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do Deputado João Leite, que recebeu o nº 1. Nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, a Presidência encaminha o projeto com a emenda à Comissão do Trabalho, para parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.596/2001, do Governador do Estado, que altera a redação do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.072, de 9/1/96, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. A Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.683/2001, do Tribunal de Justiça, que cria cargos na estrutura orgânica da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Para discutir, com a palavra, o Deputado Sebastião Costa.

O Deputado Sebastião Costa - Sr. Presidente, Srs. Deputados que integram a Mesa, senhores parlamentares, senhoras e senhores, jornalistas que representam os meios de comunicação, nossa atuação nesta tribuna talvez não se dê com o prazo de uma hora, como seria nossa prerrogativa. Queremos apenas manifestar a posição do PFL em relação a essa

matéria. Entendemos que se trata de matéria de natureza exclusiva do Poder Judiciário. A ele cabe a iniciativa, através do Tribunal de Justiça, de estabelecer normas e diretrizes para o seu funcionamento. O PFL entende e respeita essa autonomia e quer, além de dizer que somos inteiramente favoráveis à aprovação da matéria, que haja, por parte dos Poderes, o respeito permanente à atribuição de cada um.

Entendemos que essa matéria deve ser aprovada nesta Casa. Por isso, ontem, nossos companheiros de bancada pediram que fosse feita a inscrição de alguns para discutir a matéria. E é o que faço em nome do partido e da Liderança do PFL.

Diz aqui, na justificativa da mensagem do egrégio Tribunal de Justiça, que a Lei Complementar nº 59, de 18/1/2001, ao substituir a organização e divisão judiciárias do Estado de Minas, ampliou a composição do Tribunal. Se ampliou a composição daqueles que vão julgar, naturalmente, esses mesmos julgadores têm de ter estrutura suficiente para acompanhamento nos julgamentos e acompanhamento dos processos como um todo.

Não farei uso do prazo que tenho. Venho apenas dizer que respeitamos as instituições, a iniciativa de cada uma delas. É prerrogativa do Tribunal criar e estruturar suas melhores condições de trabalho. Fica aqui a posição do nosso partido, inteiramente favorável à matéria, enaltecendo que enquanto os Poderes respeitarem a autonomia uns dos outros, teremos a democracia fortalecida, reservando, todavia, o direito de reavaliar a matéria após o parecer sobre as emendas apresentadas.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos.

- Vêm à Mesa:

#### EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 1.683/2001

##### Emenda nº 3

O Anexo I do projeto passa a vigorar com a seguinte redação:

"Código	Nº de Cargos	Denominação	Recrutamento	Símbolo
TJ-DAS-07	03	Diretor de Secretaria de Câmara	limitado	PJ-71
TJ-DAS-09	96	Assessor Judiciário III	limitado	PJ-71
TJ-DAS-12	03	Escrevente Substituto	limitado	PJ-63
TJ-EX-02	16	Auxiliar Judiciário	limitado	PJ-23
TJ-Ex-03	16	Assistente Especializado	limitado	PJ-23"

Sala das Reuniões, de 2001.

Bancada do PT

Justificação: A transformação de todos os cargos para recrutamento limitado vem atender aos princípios da moralidade, legalidade e impessoalidade dos atos administrativos.

O provimento através do recrutamento limitado possibilitará um incentivo aos servidores do Tribunal de Justiça.

Hoje, diversos Desembargadores já buscam assessores no quadro efetivo, tanto do Tribunal quanto da Justiça de 1ª instância.

##### Emenda nº 4

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

Art. .... – Os cargos criados por esta lei não poderão ser exercidos por cônjuges, parentes em linha reta ou colateral, consangüíneos ou afins, até o terceiro grau, de qualquer membro de Poder ou servidor em comissão de cargo de direção da 2ª instância.

Sala das Reuniões, de 2001.

Bancada do PT

Justificação: Este projeto de lei cria cargos que integrarão o Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça.

Hoje, existe uma crítica muito grande com referência ao nepotismo, ou seja, o favorecimento de parentes de políticos, por meio de nomeação em cargos públicos ou distribuição de favores ou empregos, facilitando-lhes a ascensão social.

A inclusão do dispositivo visa impedir qualquer forma de nepotismo, dentro dos quadros do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. No decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto duas emendas da Bancada do PT, que receberam os nºs 3 e 4. Nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, a Presidência encaminha o projeto com as emendas à Comissão de Administração Pública, para parecer.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 346/99, do Deputado Amílcar Martins, que autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Estadual de Despesa de Reparação de Interesses Difusos Lesados. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 346/99 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.392/2001, do Deputado Wanderley Ávila, que declara o trecho mineiro do rio São Francisco, de sua nascente até a divisa com o Estado da Bahia, patrimônio paisagístico e turístico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.392/2001 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.510/2001, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Virginópolis imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

\* - Sem revisão do orador.

#### ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da comissão especial para emitir parecer sobre a proposta de emenda à constituição nº 57/2001

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia vinte e um de agosto de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Navarro Vieira, Cristiano Canêdo, João Batista de Oliveira e Mauro Lobo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Sebastião Navarro Vieira, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida, por se tratar da primeira reunião da Comissão, a qual se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar o relator. Registra-se, ainda, a presença do Deputado Sargento Rodrigues. Prosseguindo, a Presidência determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Mauro Lobo para atuar como escrutinador. Apurados os votos, são eleitos para Presidente o Deputado João Batista de Oliveira e para Vice-Presidente o Deputado Mauro Lobo, ambos com quatro votos. Na condição de Presidente "ad hoc", o Deputado Sebastião Navarro Vieira empossa o Presidente eleito, o qual, assumindo a direção dos trabalhos, empossa o Vice-Presidente eleito. A seguir, o Presidente designa como relator o Deputado Cristiano Canêdo. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2001.

João Batista de Oliveira, Presidente - Mauro Lobo - Cristiano Canêdo - Jorge Eduardo de Oliveira.

#### ATA DA 75ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor

Às dez horas do dia cinco de setembro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Maria José Hauelsen, João Paulo e Bené Guedes, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria José Hauelsen, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Bené Guedes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o Deputado Bené Guedes, relator do Projeto de Lei nº 1.244/2000, emite parecer pela aprovação da matéria no 2º turno, na forma original. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Em seguida, o Deputado Bené Guedes emite parecer pela aprovação da Emenda nº 2, apresentada em Plenário, no 1º turno, ao Projeto de Lei nº 932/2000, ficando prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Defesa do Consumidor. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2001.

Maria José Hauelsen, Presidente - Anderson Adauto - Agostinho Patrús.

#### ATA DA 2ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Comissão Especial do Ensino Superior

Às nove horas e trinta minutos do dia treze de setembro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Márcio Cunha, Mauro Lobo e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Cunha, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Mauro Lobo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a discutir assuntos de interesse da Comissão e registra a presença do Sr. Ricardo Carneiro, Diretor da Escola de Governo - EGMG. Tem início a fase de debates, quando a palavra é concedida ao mencionado convidado e aos parlamentares presentes, conforme consta nas notas taquigráficas. Passa-se, em seguida, à fase de apreciação de proposições da Comissão. É aprovado requerimento do Deputado Paulo Piau, em que solicita sejam os Srs. Murílio de Avellar Hingel, Secretário da Educação, e Adair Ribeiro, membro do Conselho Estadual de Educação - Câmara de Ensino Superior, convidados a participar de reunião da Comissão, a fim de debater a possibilidade de elaboração de uma política de ensino superior para o Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e convidado, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2001.

Maria José Hauelsen, Presidente - Paulo Piau.

#### ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão Especial do Programa de concessão de Rodovias

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezoito de setembro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, Dalmo Ribeiro Silva, Fábio Avelar e Amílcar Martins, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, declara aberta a reunião e informa não haver ata a ser lida, por se tratar da primeira reunião desta Comissão. Informa, ainda, que a presente reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente, designar o relator da matéria e programar os trabalhos. O Presidente determina a distribuição das cédulas de votação aos Deputados e convida o Deputado Fábio Avelar para atuar como escrutinador. Apurados os votos, a Presidência proclama a eleição do Deputado Dalmo Ribeiro Silva para Presidente, com quatro votos, e do Deputado Fábio Avelar para Vice-Presidente, também com quatro votos. Prosseguindo, o Deputado Jorge Eduardo de Oliveira declara empossado como Presidente o Deputado Dalmo Ribeiro Silva, a quem convida para tomar assento à mesa e passa a direção dos trabalhos. O Deputado Dalmo Ribeiro Silva agradece a confiança nele depositada, empossa o Vice-Presidente eleito, Deputado Fábio Avelar, e designa como relator o Deputado Jorge Eduardo de Oliveira. Acatando sugestão da Presidência, os membros decidem que as reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas nas quartas-feiras, às dez horas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada nesta data, às 14h45min, com a finalidade de se apreciar requerimento de interesse da Comissão, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de setembro de 2001.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Jorge Eduardo de Oliveira - Fábio Avelar - Amilcar Martins.

#### ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão Especial do Programa de Concessão de Rodovias

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia dezoito de setembro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Jorge Eduardo de Oliveira, Fábio Avelar e Amilcar Martins, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fábio Avelar, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a tratar de assunto de interesse da Comissão. Encerrada a 1ª Parte da reunião, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva passa a Presidência ao Vice-Presidente, Deputado Fábio Avelar, e apresenta requerimento em que solicita seja realizada reunião conjunta desta Comissão e da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas em Pouso Alegre, no dia 25/9/2001, para, em audiência pública, debater a recuperação da BR-459. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2001.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Fábio Avelar - Luiz Fernando Faria.

#### ATA DA 68ª REUNIÃO Ordinária da comissão de meio ambiente e recursos naturais

Às quinze horas e quinze minutos do dia dezoito de setembro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Milton, Fábio Avelar, Maria José Hauelsen e Miguel Martini, membros da supracitada Comissão. Registra-se a presença do Deputado Doutor Viana. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado José Milton, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fábio Avelar, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Sobre a Mesa, a seguinte correspondência: ofícios do Presidente do CODEMA de Caeté, Ronaldo Pereira da Silva, e da Secretária do Comitê Amigos do Rio Sabará, Maria do Carmo de Araújo Ramos, nos quais solicitam seja marcada audiência pública da Comissão para discutir o licenciamento de exploração de lavra de minério de ferro na serra da Piedade, em Caeté, conforme os requerimentos já aprovados. A seguir, o Presidente designa o Deputado Fábio Avelar para relatar o Projeto de Lei nº 1.529/2001, em turno único, do Deputado Márcio Kangussu. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Informa que continua em discussão o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 498/99; o Deputado Fábio Avelar apresenta requerimento solicitando seja retirada da pauta a matéria, o que é deferido pelo Presidente. Com a palavra, o Deputado Miguel Martini procede à leitura do Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 899/2000, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria na forma do vencido no 1º turno. Colocado em discussão e votação, é aprovado o parecer. A seguir, o Deputado Fábio Avelar emite o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 1.220/2000, que conclui pela aprovação da matéria na forma do vencido no 1º turno. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Após, a Deputada Maria José Hauelsen faz a leitura do Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.543/2001. Na fase de discussão, o Deputado Miguel Martini solicita o adiamento da discussão da matéria, o que é deferido pelo Presidente. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. São votados e aprovados, cada um por sua vez, os seguintes requerimentos: do Deputado Miguel Martini, em que solicita seja realizada audiência pública no Município de Tupaciguara para discutir o impacto ambiental das seguintes ações na região: pesca do peixe tucunaré; assoreamento do leito dos rios Araguari, Uberabinha e Curumbaíba; degradação das nascentes e vertentes que sustentam a represa de Furnas e poluição da referida represa; seja realizada audiência pública com representantes do PROCON Estadual e da COPASA-MG para discutir a estrutura de preços dessa prestadora de serviços e os impactos prováveis que uma nova tabela teria para a qualidade dos serviços; da Deputada Maria José Hauelsen, solicitando a inclusão de convidados das cidades de Sabará e Taquaraçu de Minas para participar de audiência pública sobre danos ambientais na serra da Piedade. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2001.

Fábio Avelar, Presidente - Maria José Hauelsen - Antônio Andrade.

#### ATA DA 70ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Administração Pública

Às quatorze horas e quinze minutos do dia dezoito de setembro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Hely Tarquínio, Sebastião Navarro Vieira, Cabo Morais, Cristiano Canêdo e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, bem como discutir e votar proposições da Comissão. A seguir, comunica que, em 19/9/2001 foram os Deputados Sebastião Navarro Vieira e Cristiano Canêdo designados relatores, respectivamente, do Projeto de Lei Complementar nº 38/2001 e do Projeto de Lei nº 1.628/2001, ambos no 1º turno. Com a palavra, o Deputado Sebastião Navarro Vieira renuncia à relatoria do parecer para o 2º turno do Projeto de Lei nº 1.159/2001, do Deputado Alencar da Silveira Júnior. O Presidente redistribui essa matéria ao Deputado Sargento Rodrigues. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Com a palavra, o Deputado Sebastião Navarro Vieira procede à leitura do parecer para o 2º turno do Projeto de Lei Complementar nº 26/2000, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria. Em seguida, o Deputado Cabo Morais emite parecer para o 2º turno do Projeto de Lei nº 806/2000, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria na forma do vencido no 1º turno. Com a palavra, o Deputado Cristiano Canêdo procede à leitura do parecer para o 2º turno do Projeto de Lei nº 1.421/2001, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria com as Emendas nºs 1 e 2 ao vencido no 1º turno. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados. Após, o Deputado Sargento Rodrigues emite parecer para o 1º turno do Projeto de Lei nº 1.488/2001, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Passa-se à discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. O Presidente submete a votação, cada um por sua vez, os Requerimentos nºs 2.544 e 2.549/2001, em turno único, os quais são aprovados. Passa-se à discussão e votação de proposições da Comissão. Com a palavra, o Deputado Cristiano Canêdo lê os seguintes requerimentos: do Deputado Carlos Pimenta, em que solicita seja realizada uma reunião com representantes dos municípios, das câmaras e associações municipais mineiras com o Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para debater possíveis irregularidades na prestação de contas frente à Lei de Responsabilidade Fiscal; do Deputado Paulo Piau, em que solicita sejam convidados os Secretários de Estado de Recursos Humanos e da Fazenda para debater a questão das verbas retidas e outros assuntos; do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja realizada uma reunião conjunta das Comissões de Administração Pública, de Educação e do Trabalho, com os convidados que menciona, para discutir o afastamento preliminar de servidores e aposentadorias concedidas. Após, o Deputado Sargento Rodrigues apresenta requerimento em que solicita à Secretária de Estado da Justiça e de Direitos Humanos sejam prestadas informações sobre o exercício do cargo em comissão que o Sr. Sérgio Pimenta José Alvim, ex-Delegado de Polícia II, ocupa na Penitenciária Francisco Floriano de Paula, em Governador Valadares. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2001.

Eduardo Brandão, Presidente - Hely Tarquínio - Cristiano Canêdo - Cabo Morais - Sargento Rodrigues.

#### ATA DA 20ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte de setembro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Piau, Dalmo Ribeiro Silva e João Pinto Ribeiro, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Piau, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante do edital de convocação e a tratar de assuntos pertinentes à Comissão. A seguir, o Presidente dá ciência do recebimento de ofício do Reitor da UNIMONTES, encaminhando nota oficial sobre a ação direta de inconstitucionalidade impetrada pela Procuradoria-Geral da República, a pedido do Ministro da Educação, contra os arts. 81 e 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, que trata da criação da UNIMONTES e da UEMG. O Presidente informa que, no dia 12/9/2001, designou os Deputados Antônio Carlos Andrada e José Henrique para relatarem, respectivamente, os Projetos de Lei nºs 1.637/2001, do Deputado



Adelmo Carneiro Leão, e 1.675/2001, do Deputado Antônio Carlos Andrada, e que avocou a si a relatoria do Projeto de Lei nº 1.699/2001, da Deputada Maria Olívia. Esgotada a matéria destinada à 1ª Parte da reunião, passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 22/99 na forma do vencido no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pelo relator (Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em virtude de redistribuição); e pela aprovação, em 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.433/2001 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pelo relator (Deputado João Pinto Ribeiro, em virtude de redistribuição); 1.526/2001 com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pelo relator (Deputado Dalmo Ribeiro Silva); e 1.598/2001 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça (relator: Deputado João Pinto Ribeiro, em virtude de redistribuição). O Presidente passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições de deliberação conclusiva da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.529, 2.545, 2.548 e 2.562/2001. Dando seqüência aos trabalhos, o Presidente passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. São aprovados requerimentos dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva (2), solicitando seja formulado voto de congratulações com a FAPEMIG pela realização e pelo financiamento da mostra de trabalhos Ciência para o Desenvolvimento e solicitando a realização de reunião para debater a greve na rede pública de ensino de Belo Horizonte e a forma de reposição das aulas; Paulo Piau (2), solicitando a realização de reunião para debater a greve na rede pública federal de ensino superior e solicitando seja encaminhado ofício ao Reitor da Fundação Universidade de Itaúna para que preste informações sobre a situação do universitário Fernando Queiroz Ribeiro Freitas; e Elbe Brandão, solicitando que os Srs. Eduardo Veloso, Diretor do Instituto Mineiro de Administração, e Lucy Brandão, Chefe de Gabinete da Secretaria da Educação, prestem esclarecimentos à Comissão sobre as declarações feitas aos ajudantes de serviços gerais designados e em exercício na 22ª Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros. A seguir, o Presidente submete a discussão e votação, cada uma por sua vez, as redações finais dos Projetos de Lei nºs 1.409, 1.578, 1.594 e 1.614/2001, que são aprovadas. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2001.

Paulo Piau, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva.

## ORDEM DO DIA

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da CPI do Preço do Leite, a realizar-se às 14h30min do dia 2/10/2001

### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir os Srs. José Batista de Oliveira, Presidente da Associação Mineira de Indústrias de Panificação; Pedro Santiago, proprietário da Padaria Vianney; Carla Malagoli, proprietária da Padaria Aroma & Delicately; Agnaldo Lopes, proprietário da Padaria Pão & Cia do Diamond Mall; Júnia Aparecida de Souza, proprietária da Padaria Pão na Hora; Cristiano Duarte de Moura, proprietário da Padaria Morini; e Luis Carlos Chavier Carneiro, proprietário da Padaria Mangabeiras Alimentícia.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Bené Guedes, Adelino de Carvalho, João Leite e Luiz Menezes, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 2/10/2001, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de ouvir convidados que irão discutir a Campanha Nacional de Valorização da Residência Médica.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2001.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente.

## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.370/2001

Comissão de Direitos Humanos

Relatório

De autoria do Deputado Pedro Pinduca, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a obrigatoriedade da realização do teste de HIV em exames de sangue e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Saúde emitiu parecer por sua rejeição. Atendendo a requerimento do autor da proposição, vem agora o projeto a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito da matéria.

Fundamentação

O projeto de lei em tela pretende instituir a obrigatoriedade de os hospitais, as clínicas, os centros de saúde e os laboratórios da rede pública e privada realizarem, gratuitamente, o teste anti-HIV I e II em todas as pessoas que requeiram exame de sangue.

A intenção do autor reveste-se de mérito, tendo em vista o aumento do número de portadores do vírus HIV. Conforme determina o art. 196 da Constituição Federal e o art. 186 da Carta mineira, incumbe ao Estado garantir a saúde mediante a adoção de políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças, devendo priorizar as atividades preventivas.

Ocorre que, segundo o art. 4º da Resolução nº 1.359, de 1992, do Conselho Federal de Medicina, é vedada a realização compulsória de sorologia para o HIV. Entendemos, portanto, que a realização do teste anti-HIV deve ter caráter voluntário e anônimo, ficando, assim, garantidos os direitos individuais do cidadão, assegurados no inciso X do art. 5º da Constituição Federal.

Em termos de saúde pública, não existe justificativa ética, científica ou legal para a realização do teste anti-HIV de forma indiscriminada, em toda a população. Convém ressaltar que situações concretas já se encontram protegidas por diplomas legais. A Lei Estadual nº 13.161, de 1999, em seu art. 1º, determina o seguinte:

"Art. 1º - O Estado assegurará o oferecimento gratuito dos exames para diagnóstico da AIDS às gestantes atendidas pela rede pública".

Além disso, a Lei Estadual nº 12.296, de 1996, em seu art. 5º, estabelece o seguinte:

"Art. 5º - Cabe ao Estado, no âmbito de sua competência no Sistema Único de Saúde - SUS -:

IV - encaminhar as gestantes portadoras do vírus da AIDS aos serviços de pré-natal e aos hospitais, para assistência ao parto;

V - encaminhar os filhos recém-nascidos de mães portadoras do vírus da AIDS".

Isto posto, entendemos como alternativa à proposição assegurar o oferecimento de exames para diagnóstico da AIDS às pessoas atendidas nos hospitais da rede pública estadual, proporcionando o acesso da população às ações e aos serviços de saúde, conforme prevê o art. 187 da Constituição Estadual, razão pela qual apresentamos o Substitutivo nº 1 ao projeto em exame.

#### Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.370/2001, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

#### SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 1.370/2001

Assegura o oferecimento de exames para diagnóstico da AIDS nos hospitais da rede pública.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Estado assegurará o oferecimento gratuito dos exames para diagnóstico da AIDS às pessoas atendidas nos hospitais, clínicas e laboratórios da rede pública e nos da rede privada contratados ou conveniados com o SUS do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a divulgação do significado e da importância dos exames de que trata esta lei, bem como das condições para sua realização.

Art. 3º - Nos casos de resultado positivo, o exame será repetido por duas vezes.

Art. 4º - O resultado do teste é sigiloso, podendo ser revelado ao médico que solicitou o exame.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de:

I - recursos orçamentários da Secretaria de Estado da Saúde;

II - recursos transferidos por meio de convênios firmados com órgãos federais;

III - fontes diversas.

Art. 6º - Esta lei será regulamentada no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2001.

Edson Rezende, Presidente - Elbe Brandão, relatora - Marcelo Gonçalves - Durval Ângelo.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.715/2001

Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Cristiano Canêdo, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Nanuque, com sede naquele município.

Nos termos dos arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno, a proposição foi publicada e a seguir encaminhada a este órgão colegiado a fim de ser examinada quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal.

#### Fundamentação

Consoante a documentação que se fez anexar ao projeto, a APAE de Nanuque é uma sociedade civil que se encontra em regular funcionamento no Estado há mais de dois anos, servindo desinteressadamente à coletividade, e os membros de sua diretoria, reconhecidamente idôneos, não são remunerados pelo exercício de suas funções.

Dessa forma, estão atendidas as exigências enunciadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 27/7/98, pelas quais as entidades podem ser declaradas de utilidade pública estadual.

## Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.715/2001, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2001.

Agostinho Silveira, Presidente - Dilzon Melo, relator - Sávio Souza Cruz - Ermano Batista.

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 26/9/2001, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.777, de 1999, 1.943, de 2000, 1.982, 1.988, 2.013, 2.014, 2.051, 2.054, 2.058, 2.059, 2.061, 2.066, 2.071, 2.097, 2.098, 2.099, 2.100, 2.101, 2.102, 2.103, 2.104, 2.105, 2.106, 2.107, de 2001, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

#### Gabinete do Deputado Alberto Bejani

exonerando, a partir de 1º/10/2001, Armando Jésus de Rezende do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas;

nomeando Armando Jésus de Rezende para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Ione Dourado de Campos para o cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão AL-26, 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Ambrósio Pinto

exonerando, a partir de 1º/10/2001, Paulo de Tarso Pereira Gomes do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando, a partir de 1º/10/2001, Elpidio Gomes Braga do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;

nomeando Antônio Carlos Franceli para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;

nomeando Elpidio Gomes Braga para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Cabo Morais

exonerando, a partir de 1º/10/2001, Jairo Roberto Pimenta do cargo de Assistente de Gabinete II, padrão AL-25, 4 horas;

exonerando, a partir de 1º/10/2001, Márcio Luiz Naves Carvalho do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Lindolfo Santana de Souza para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 4 horas;

nomeando Márcio Luiz Naves Carvalho para o cargo de Assistente de Gabinete I, padrão AL-24, 4 horas;

nomeando Zileide Henrique de Souza Verdan para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 4 horas.

#### Gabinete do Deputado Carlos Pimenta

exonerando, a partir de 1º/10/2001, Gelson Oliva Mota do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

exonerando, a partir de 1º/10/2001, Grazyella Pereira Cavalcanti do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;

exonerando, a partir de 1º/10/2001, Marly das Graças Alves e Silva do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 4 horas;

nomeando Fausto Caldeira Brant para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

nomeando Gelson Oliva Mota para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 4 horas;

nomeando Grazyella Pereira Cavalcanti para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

nomeando Marly das Graças Alves e Silva para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 4 horas.

#### Gabinete do Deputado Dilzon Melo

exonerando, a partir de 1º/10/2001, Arlete Pereira Borges do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas;

exonerando, a partir de 1º/10/2001, Cimar de Macedo e Marques do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, 8 horas;

nomeando Arlete Pereira Borges para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

nomeando Cimar de Macedo e Marques para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas;

nomeando João Manoel Rathsan para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

nomeando Marcos Antônio Batista para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Dinis Pinheiro

exonerando, a partir de 1º/10/2001, Aline Barroso Mourão do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando, a partir de 1º/10/2001, Daniela Sans Canabrava Haddad Abjaud do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando, a partir de 1º/10/2001, Ester Rosa dos Santos Souza do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando, a partir de 1º/10/2001, Rosângela Maria Viana Motta do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando, a partir de 1º/10/2001, Tânia Maria Guimarães Diniz do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Aline Barroso Mourão para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 4 horas;

nomeando Daniela Sans Canabrava Haddad Abjaud para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Edelson Antônio Godinho Pimenta para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Ester Rosa dos Santos Souza para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 4 horas;

nomeando Francismara Auxiliadora de O. Reis para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Rosângela Maria Viana Motta para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 4 horas;

nomeando Tânia Maria Guimarães Diniz para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 4 horas.

#### Gabinete do Deputado Djalma Diniz

exonerando, a partir de 1º/10/2001, Bernadete Santos Caribê Filha do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

nomeando Lilian Kátia Silvestre para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 4 horas;

nomeando Moisés Silvestre Leal para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Eduardo Hermeto

exonerando, a partir de 1º/10/2001, Lilian Bianchi Coelho do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas;

exonerando, a partir de 1º/10/2001, Lucas Coelho Ferreira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando, a partir de 1º/10/2001, Marlene de Jesus Caetano Corrêa do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando, a partir de 1º/10/2001, Rosemary Antônia Cordeiro Bicalho do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Luana de Carvalho Cardoso para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Marlene de Jesus Caetano Corrêa para o cargo de Secretário de Gabinete I, padrão AL-19, 8 horas;

nomeando Rosemary Antônia Cordeiro Bicalho para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14, 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Gil Pereira

exonerando, a partir de 1º/10/2001, Valeria Maria Pereira e Silva do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas;

exonerando, a partir de 1º/10/2001, Pedro Henrique Caldeira de Melo do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Antônio Carlos Colobó Freitas para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas;

nomeando José Cândido de Souza Filho para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Valeria Maria Pereira e Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

#### Gabinete da Deputada Maria José Hauelsen

exonerando, a partir de 1º/10/2001, Anderson Rodrigo Lima Santos do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

exonerando, a partir de 1º/10/2001, Cristiana Maria A Corrêa Pertence do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas;

exonerando, a partir de 1º/10/2001, Cristina Araújo Silva do cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14, 8 horas;

exonerando, a partir de 1º/10/2001, Eulemar Marcos Cirilo do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 4 horas;

exonerando, a partir de 1º/10/2001, Marly Adriene Botelho do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 4 horas;

exonerando, a partir de 1º/10/2001, Paulo César de Araújo do cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão AL-26, 8 horas;

nomeando Anderson Rodrigo Lima Santos para o cargo de Secretário de Gabinete I, padrão AL-19, 8 horas;

nomeando Cristina Araújo Silva para o cargo de Secretário de Gabinete I, padrão AL-19, 8 horas;

nomeando Fabiza Ferreira Pimenta para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Jadelson Ferreira da Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Odair José de Carvalho para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Paulo César de Araújo para o cargo de Secretário de Gabinete I, padrão AL-19, 8 horas;

nomeando Vespaziano Tavares de Jesus para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Wladimir de Lima e Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Paulo Piau

nomeando João Batista para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Sávio Souza Cruz

exonerando, a partir de 1º/10/2001, Genilton Nonato Martins do cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14, 8 horas;

nomeando Edson Aguiar Ferreira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas;

nomeando Genilton Nonato Martins para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Sebastião Navarro Vieira

exonerando Rita de Mattos Carneiro Rolon do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, 8 horas.

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2001

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2001

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 17/10/2001, às 14 horas, na Rua Rodrigues Caldas, nº 79, 14º andar, Bairro Santo Agostinho, na sala de reuniões da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, a abertura dos envelopes da Tomada de Preços nº 13/2001, destinada à aquisição de bobina para fax e etiqueta Ink-Jet.

O edital poderá ser adquirido no endereço mencionado, mediante O pagamento da importância não reembolsável de R\$0,70 (setenta centavos).

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2001.

João Franco Filho, Diretor-Geral.